**TRIBUNAL ECLESIÁSTICO INTERDIOCESANO DE SANTA MARIA RS**

Rua Silva Jardim,2038 – 2º piso

Centro – Santa Maria RS – 97010492

Tel : (55) 3290 6236 ramal 7

Email: [tribunal@diocesesantamaria.org.br](mailto:tribunal@diocesesantamaria.org.br)

**LIBELO**

Revmo. Sr. Pe. Rodrigo da Rosa Cabrera, Vigário judicial do Tribunal Interdiocesano de Santa Maria.

Eu (nós, se ambas as partes estiverem de comum acordo) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , filho(a) de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF\_\_\_\_\_, nascido na cidade de \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_\_, batizado na paróquia\_\_\_\_\_, no dia\_\_\_\_\_, Registro N°\_\_\_\_\_, Livro\_\_\_\_\_, Folha\_\_\_\_\_, resido atualmente do endereço: rua:\_\_\_\_, número:\_\_\_\_, cidade:\_\_\_\_, cep: \_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_, religião: (pratica atualmente?), contraí matrimônio na paróquia: \_\_\_\_, dia \_\_\_\_, mês\_\_\_\_, ano\_\_\_\_, assistido pelo Pe.\_\_\_\_ e contrato civil realizado na cidade de \_\_\_\_, no dia \_\_\_\_, mês\_\_\_\_, ano\_\_\_\_; com Nome: \_\_\_\_, filho(a) de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido na cidade de \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_\_, batizado na paróquia\_\_\_\_\_, no dia\_\_\_\_\_, reside atualmente do endereço: rua:\_\_\_\_, número:\_\_\_\_, cidade:\_\_\_\_, cep: \_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_, religião: (pratica atualmente?),

Descrever cronologicamente e de forma objetiva em alguns parágrafos:

**Namoro e noivado**

- Algumas características familiares de ambos

- Quanto tempo antes do casamento conheceu a outra parte?

- Quanto tempo antes de se casar começou a relacionar-se afetivamente com a outra parte?

- Quanto tempo antes do casamento decidiram-se ambos casar-se?

- Por quanto tempo se tiveram por noivos?

- Como foi o relacionamento nessa fase antes do casamento?

- Houve intimidades? Gravidez?

- Houve algum problema? Qual?

- Houve interrupção do noivado? Por que motivo?

- Houve restrições ao projeto do casamento por parte de algum dos familiares ou por outros motivos?

- Achava-se certo(a) e seguro(a) do que estava por fazer ou tinha dúvida?

- Algo antes do casamento dava motivo para recear que não tivesse êxito o casamento? Que fatos?

- Que fatos, comportamentos, palavras podem ser destacados nas circunstâncias que envolveram a celebração do matrimônio desde sua preparação até o momento de sua realização e imediatamente depois?

- Quais os motivos dos desentendimentos?

- Alguma das partes expressava-se de alguma forma contrária em dúvida ou reticente à celebração do matrimônio?

- Havia conhecimento de alguma informação (fatos históricos, doenças) sobre o cônjuge que pudesse gerar dúvida na decisão de se casar?

- Você escondeu alguma informação (fatos históricos, doenças) de seu cônjuge que pudesse talvez gerar dúvidas nele em sua decisão de se casar?

**Matrimônio**

- Quais foram as motivações que o levaram a decidir-se pelo matrimônio?

- Ambos foram livremente ao matrimônio? Alguém ou alguma circunstância os obrigou ou pressionou a isso?

- Há filhos frutos desse matrimonio? Quantos? Idade?

- Como foi a relação entre os pais e os filhos durante o período em que permaneceram juntos? Há filhos com necessidades especiais ou que necessitem de tratamentos diferenciados?

- Estando casados, desde quando começaram a se desentender seriamente?

- Quais os motivos dos desentendimentos?

- Quanto tempo durou a união?

- Há quanto tempo estão separados de fato?

- Quais as causas da separação? (de comum acordo, por abandono, expulsão, fuga?)

- Alguma das partes promoveu ou tomou a inciativa na separação?

(Relatar as circunstâncias em que uma das partes (ou as duas se for o caso) souberam da possibilidade da declaração de nulidade e relatar brevemente o motivo pelo qual deseja a declaração de nulidade nesses termos): Considero (consideramos) nulo meu (nosso) matrimônio em razão...

Dessa forma visto que desejo regularizar minha posição diante de Deus e da Igreja apresento a esse tribunal a solicitação de que seja iniciado o processo de declaração de nulidade matrimonial de acordo com os motivos acima expostos.

(Se souber, citar o cânon sobre o qual se fundamenta o pedido. Para isso pedir ajuda a um especialista em direito canônico ou ao próprio tribunal. Se não souber não tem problema.)

Lugar, data.

Assinatura da parte demandante (autora) ou de ambos se estiverem de comum acordo.

**Em outra folha apresentar a lista de testemunhas:**

Apresentar uma lista de (quatro ou cinco) testemunhas (nomes e endereços completos e corretos: rua, número, cidade, cep, telefone, email). Favor indicar qual grau de parentesco (Ex. mãe, pai, irmão, amigo, etc).

**Documentos anexos necessários:**

- Cópia legível da Carteira de Identidade de quem está entrando com o libelo;

- Cópia legível da certidão de nascimento dos filhos se forem menores;

- Certidão de registro de batismo com averbação do matrimônio (a ser solicitada na Cúria Metropolitana de Santa Maria (f. 55 3290 6236) ou da diocese de onde foi realizado o batismo). Ao solicitar ter as informações mais completas possíveis (ano, mês data, nome completo, paróquia...);

- Certidão do Casamento Religioso (original e recente) (a ser solicitada na Cúria Metropolitana de Santa Maria (f. 55 3290 6236) ou da diocese de onde foi realizado o casamento);

- Certidão do Casamento Civil com averbação do divórcio;

- Outros documentos que as partes julguem importantes (boletins de ocorrência envolvendo as partes entre si, resultados de exames ou laudos que tenham relevância para o caso).

**ATENÇÃO**:

Iniciar o processo significa investigar a validade ou não do matrimônio. Por isso o fato de abrir o processo não significa que o matrimônio necessariamente será declarado nulo.

O custo do **processo ordinário** é de dois salários-mínimos. Pode ser parcelado a combinar com o tribunal.

O custo do **processo mais breve** é de um salário-mínimo. Para que o processo seja tratado nessa modalidade depende de uma série de fatores os quais serão avaliados pelo Vigário Judicial que saberá dar o encaminhando adequado a cada causa.

Tanto o processo ordinário como o mais breve devem estar totalmente acertados até a publicação da sentença final. A sentença só é publicada se o processo estiver totalmente pago.

Dificuldades familiares para o pagamento devem ser discutidas e apresentadas ao tribunal para o processo ordinário ou à câmara eclesiástica da diocese que tratará o processo mais breve.

Imagem digital fictícia de personagem de desenho animado

Descrição gerada automaticamente com confiança média

🡺 Dúvidas:

Tribunal Interdiocesano de Santa Maria

Pe. Rodrigo da Rosa Cabrera - Vigário Judicial

Michele Leite – Secretária / Notária

* Rua Silva Jardim 2038- 2º piso, Centro, Santa Maria, RS.
* Cep 97010-492
* Tel. (55) 3290 6236 ramal 7
* E-mail: [tribunal@arquism.com.br](mailto:tribunal@arquism.com.br)